

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E SANTO



LEI Nº 303/81.

De: 1º/12/81.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para locação de 150 famílias de baixa renda, e dá outras providências.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES. no uso de atribuições legais, faço saber que a câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 2.500.000,00, conforme / especifica:

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

4.1.1.0-Obras e Instalações.

10573161.04-Aquisição de terreno para locar

150 famílias de baixa renda, que serão removi-

das do morro do Camptério e "Chapoca".....R\$

2.500.000,00

TOTAL..... R\$

2.500.000,00

Art. 2º - Para fazer face Ao Crédito Especial previsto no Art. anterior, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado ainda a utilizar o seguinte recurso:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO...R\$

2.500.000,00

TOTAL.....R\$

2.500.000,00

~~Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.~~

~~REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.~~

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE DEZEMBRO DE 1981.

AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. PUBLICADA NA DATA SUPRA.

MARIA DE ALMEIDA MOTA

D.D. Administração.